



INDICAÇÃO N° 140/2011

PROTOCOLO N° 228
15/Setembro/2011

Autora: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através dos canais competentes, providencie a criação de uma Casa do Estudante em Bonito com o objetivo de alojar estudantes de outras localidades que estejam cursando faculdade no Município.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa é importante para dotar a cidade de estrutura adequada para dar suporte ao funcionamento dos cursos da UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), ou a outros cursos de nível superior de caráter presencial que venham a funcionar em nosso Município.

Plenário Tetê Faria, 15 de Setembro de 2011

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Vereadora

Pedro Aparecido Rosário
Vereador

APROVADO EM

____/____/____

Presidente